



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2948

Nova Alvorada do Sul MS
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 06 de maio de 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 022/2026, referente à licitação modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 009/2026, Credenciamento N.º 002/2026, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento, em favor da empresa **VISUAL ARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.649.559/0001-99, que requer credenciamento para os itens: **01** (PLACA - CHAPA DE ACM COM ADESIVAGEM REFLETIVA - 0,500m x 0,700m - área: 3,850m²/UNID./R\$ 178,04); **02** (PLACA - CHAPA DE ACM COM ADESIVAGEM REFLETIVA - 0,500m x 0,500m - área: 3,500m²/UNID./R\$ 99,17); **03** (SUPORTE PARA PLACAS - TUBO GALVANIZADO 3 METROS, 2", ESPESSURA 3MM COM PINTURA - TAMPADO E TRAVAS NA BASE (INCLUSO PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS)/UNID./R\$ 162,67); **04** (PLACA CHAPA 20, PINTURA ESMALTE SINTETICO E ADESIVAGEM IMPRESSA 45X35 CM COM SUPORTE EM METALÃO 20X30 - 120 CM COMP./UNID./R\$ 101,66).

Nova Alvorada do Sul – MS, 04 de maio de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 079/2025, referente à licitação modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 033/2025, Credenciamento N.º 009/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento, em favor da empresa: **64.974.998 GREICE KELLY GABRIEL DE MORAES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 64.974.998/0001-08, que requer credenciamento para os itens: **1** - Instalação de Condicionador de ar do tipo split INVERTER 7.000/7.500BTU (Unid./Serv./R\$ 376,57); **2** - Instalação de Condicionador de ar do tipo split INVERTER 9.000 BTU(Unid./Serv./R\$ 499,08); **3** - Instalação de Condicionador de ar do tipo split INVERTER 12.000 BTU(Unid./Serv./R\$ 492,25); **4** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo: Split Hi-Wall ciclo frio. Capacidade Térmica: 9.000 BTUS (Unid./Serv./R\$ 499,08); **5** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo: Split Hi-Wall ciclo frio. Capacidade Térmica: 18.000 BTUS (Unid./Serv./R\$ 578,82); **6** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo janela. Capacidade Térmica: 18.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 408,50); **7** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo: Split Hi-Wall ciclo frio. Capacidade Térmica: 24.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 847,67); **8** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo: Split Hi-Wall ciclo frio. Capacidade Térmica: 30.000 BTUS (Unid./Serv./R\$ 493,01); **9** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 7.000/7.500 BTUS(R\$ 285,00); **10** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 12.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 303,33); **11** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 18.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 370,25); **12** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 24.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 488,93); **13** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 30.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 468,33); **14** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 36.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 862,92); **15** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 60.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 990,23); **16** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado tipo Janela 7.000/7.500 BTUS(Unid./Serv./R\$ 196,33); **17** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado tipo Janela 9.000/10.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 208,50); **18** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado tipo Janela 18.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 304,26); **19** -Manutenção Preventiva de ar Condicionado tipo Janela 21.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 379,75); **20** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 7.000/7.500 BTUS(Unid./Serv./R\$ 199,50); **21** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 9.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 198,55); **22** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 12.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 218,66); **23** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 30.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 319,33); **24** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 36.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 420,78); **25** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 60.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 672,67); **26** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Tipo Janela 7.000/7.500 BTUS(Unid./Serv./R\$ 210,12); **27** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Tipo Janela 9.000/10.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 198,50); **28** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Tipo Janela 18.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 304,08); **29** - Instalação De Aparelho De Ar Condicionado, tipo: inverter. capacidade térmica: 17.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 388,00); **30** - manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado, tipo: inverter. capacidade térmica: 17.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 220,00); **31** - manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado, tipo: inverter. capacidade térmica: 17.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 210,00); **32** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 12.000 BTUS, janela(Unid./Serv./R\$ 223,40); **33** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 12.000 BTUS, janela(Unid./Serv./R\$ 324,00); **34** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 24.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 296,79); **35** - Recargas de gás(Unid./Serv./R\$ 432,79); **36** - Manutenção Corretiva de ar Condicionado Split 18.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 261,70); **37** - Manutenção Preventiva de ar Condicionado Split 9.000 BTUS(Unid./Serv./R\$ 295,37); **38** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo: Split Hi-Wall ciclo frio. Capacidade Térmica: 36.000 BTUS (Unid./Serv./R\$ 1.160,30); **39** - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, tipo: Split Hi-Wall

ciclo frio. Capacidade Térmica: 60.000 BTUS (Unid./Serv./R\$ 1.651,92.);
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: F2F506A9353017FEE89E36CCDE5C06C4E69F898F.

Nova Alvorada do Sul – MS, 04 de maio de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A D J U D I C A Ç Ã O**

Processo Licitatório Nº 000012/26

PREGAO ELETRONICO Nº 7/2026

O Município de Nova Alvorada do Sul – MS, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: **Aquisição de Cobertores, objetivando atender a demanda da Campanha do Agasalho 2026, da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul/MS.**

Item	Código	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 73.765.877/0001-47 TRAVESSA VIANOPOLIS, 20 - BAIRRO VILA ROSA PIRES, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-521 Telefone: (67)3042-8819 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	045.001.354	COBERTOR (MANTA): ADULTO; CASAL; TAMANHO PADRÃO (180 X 2,20M); COMPOSIÇÃO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER; Especificação conforme Edital. Marca: SalinasTex	UN	1500	22,79	34.185,00
		Total do Proponente				34.185,00

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de maio de 2026.

Adjudico o Resultado supra citado.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 000012/26

PREGAO ELETRONICO Nº 7/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: **Aquisição de Cobertores, objetivando atender a demanda da Campanha do Agasalho 2026, da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul/MS.**

Empresas Vencedoras:

RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 34.185,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Data: 05 de maio de 2026

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: "7A116D6FDC619BB59F97087E579E1932CFDC2877"

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A D J U D I C A Ç Ã O**

Processo Licitatório Nº 000016/26

PREGAO ELETRONICO Nº 9/2026

O Município de Nova Alvorada do Sul – MS, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: **Registro de preços para Aquisição futura de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses.**

Item	9157 Código	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 73.765.877/0001-47 TRAVESSA VIANOPOLIS, 20 - BAIRRO VILA ROSA PIRES, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-521 Telefone: (67)3042-8819 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.131	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: TRAFOMINAS TRAFOMINAS	UN	1200	8,00	9.600,00
8	003.001.012	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POTÊNCIA DE 50W, especificação conforme TR Marca: AURILUX	UN	1500	59,00	88.500,00
9	033.001.145	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POTÊNCIA DE 200W, especificação conforme TR Marca: INBRAX	UN	1210	147,00	177.870,00
		Total do Proponente				275.970,00
Item	16011 Código	DIPAR FERRAGENS EIRELI CNPJ: 16.868.674/0001-42 - MS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	033.001.144	CONTATOR TRIPOLAR 50A, BOBINA 220V, COM 3P+ 1NA + 1NF Marca: PROPRIA	UN	30	133,98	4.019,40
		Total do Proponente				4.019,40
Item	17264 Código	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.785.146/0001-93 R FORMOSA, 529 ***** - VILA MARLI, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79117-080 Telefone: (67) 3306-9697 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	033.001.142	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM² Marca: CORFIO CABO FLEX 750V 1,5MM	M	30000	1,43	42.900,00
		Total do Proponente				42.900,00
Item	19122 Código	GIGANTAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.593.274/0001-74 PALMITAL, SN QUADRA39 - SETOR AEROPORTO SUL - 2ª ETAPA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74947-030 Telefone: 6296257754 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	033.001.140	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA, COMPATÍVEL COM FOTOCÉLULAS ELETRÔNICAS, ALTA RESISTÊNCIA E USO EXTERNO, MATERIAL DE POLIPROPILENO, COR PRETA Marca: TECNOLINSA BASE	UN	1000	5,23	5.230,00
		Total do Proponente				5.230,00
Item	19127 Código	APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.299.108/0001-16 24 DE ABRIL, 2943 ANDAR 2 - CENTRO, PALHOCA - SC, CEP: 88133-470 Telefone: 4884066770 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	033.001.143	DJUNTOR TRIFÁSICO 63A, CURVA DE ATUAÇÃO C, CORRENTE NOMINAL(LN) 63A, MODO DE FIXAÇÃO TRILHO DIN, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO LCN 4,5KA, VIDA ELÉTRICA 6.000 MANOBRAS. Marca: ETEK ETEK	UN	30	28,63	858,90
		Total do Proponente				858,90
Item	19134 Código	DPX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.465.799/0001-06 EMILIANO PERNETA, 466 CONJ 1901 - CENTRO, CURITIBA - PR, CEP: 80420-080 Telefone: 4191221806 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	033.001.139	BRAÇO CURVO SEM SAPATA PARA LUMINÁRIA, EM AÇO ABNT 1010 A 1020 - 3,00M DE COMPRIMENTO, DE 48MM DE DIÂMETRO X 2MM DE ESPESSURA - PADRÃO ENERGISA. Marca: Liten Braço 3 m	UN	500	77,39	38.695,00
		Total do Proponente				38.695,00
Item	19140 Código	TW2K ELETROELETRONICA LTDA CNPJ: 31.840.475/0001-10 BERTHA WEEGE, 3572 SALA 02 - JARAGUA 84, JARAGUA DO SUL - SC, CEP: 89260-800 Telefone: 4730584694 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	033.001.141	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT, especificação conforme TR Marca: DREI K RPZ01 IP66	UN	10000	10,89	108.900,00
		Total do Proponente				108.900,00

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de maio de 2026.

Adjudico o Resultado supra citado.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 000016/26

PREGAO ELETRONICO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: **Registro de preços para Aquisição futura de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresas Vencedoras: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 275.970,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais). DIPAR FERRAGENS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 4.019,40 (quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos). JL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). GIGANTAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais). APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 858,90 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). DPX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 38.695,00 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). TW2K ELETROELETRONICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 476.573,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Data: 05 de maio de 2026

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: "BB7E52E208176EF5BC1465C47482169E4FF50D34"

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

Secretaria de Educação

EDITAL N.º 092/2024.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função Docente e monitor de ensino Temporários do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024 para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

O auxiliar de serviços gerais, deverá estar presentes no dia e horário estabelecido conforme **ANEXO I**; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a contratação. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar; deverão entregar os documentos solicitados no dia 07/05/2026 (quinta-feira) das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2026; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de maio de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I

MONITOR DE ENSINO			
Data:07/05/2026			
Horário: 8h.			
CARGO:1009 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146558	TAÍS LAINE DO NASCIMENTO ALGOZO	161,00	5

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003AO CONTRATO Nº 022/2023

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e F.I. BOAVENTURA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato, tendo como objeto 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2026 e término em 06 de maio de 2027.

VALOR: Fica aditado em R\$ 68.304,84 (sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) o Instrumento Público de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso IV do art. 57 e Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DATA: 05/05/2026

ASSINAM: Pela contratante: Eberton Vieira Ferreira - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Pela Contratada: João Carlos Isaias Boaventura

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 429/2026

“CONCEDE VACÂNCIA DO CARGO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **VACÂNCIA**, a contar de 04 de maio de 2026, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**, ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula 1348-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 27/08/2003, em virtude de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 74, caput, incisos III e IV, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 695/2015, com as alterações da Lei Complementar nº 871/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de administração
Decreto 004/2025

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 430/2026

“CONCEDE VACÂNCIA DO CARGO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **VACÂNCIA**, a contar de 04 de maio de 2026, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**, ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula 1348-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 01/09/2006, em virtude de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 9º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 104/2020, combinado com os artigos 53,80 e 81 da Lei Complementar nº 695/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de administração
Decreto 004/2025

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 431/2026**“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.****MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder LICENÇA para o DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA no Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS – **SINDNAS**, com direito à percepção de vencimentos, no período de **06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027**, à servidora **ANA CELINA DE SOUZA PIAZZALUNGA GUERBAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE TRANSITO, lotada na AGETTRAN – Agência Municipal de Trânsito/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com fulcro na Lei Complementar n.º 002/93 de 21/10/1993 – Estatuto do Servidor, Artigo 139.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de administração
Decreto 004/2025

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 347/2026**“RECLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.**R E S O L V E:****Art. 1º** RECLASSIFICAR os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de **Obras e Infraestrutura**, em conformidade com o disposto no Art. 60, da Lei Complementar n.º 002/93 de 21/10/1993.

NOME	CARGO	REF/CLASSE
ANTONIO JOSÉ QUIRINO	TRATORISTA	A 2
BENEDITO VENANCIO DA SILVA	GARI	B 10
DENIVALDO FERREIRA DE JESUS	GARI	B 10
EDERLEY SOARES MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL	A 2
MARINALVA DUARTE	TRABALHADORA BRAÇAL	B 10
WALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	A 2

Art. 2º A contagem do tempo para concessão do biênio ficou suspensa durante o período de 28/05/2020 A 31/12/2021 de acordo com a lei 173/2020.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 13 de abril de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de administração

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

PORTARIA N.º 432/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.Ângela Regina de Rezende, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 125/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:****Art. 1º** DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 002/2026 – Processo Administrativo n.º 019/2026, cujo objeto do presente instrumento é aquisição de régua espirógrafo para atender os Pré I, II e 1º ano da Rede Municipal de Ensino conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato: Sr. ALESSANDRO SANTANA DE OLIVEIRA, Coordenador de Administração Escolar, matrícula nº 5429

II – Fiscal do Contrato: Sr.ª PATRICIA MASSUME MIYASHITA, Coordenadora de Ensino, matrícula nº 4895

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS,(*datado assinado digitalmente*).

ÂNGELA REGINA DE REZENDE

Secretaria Municipal de Educação

Decreto Nº 003/2025

PORTARIA N.º 433/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

FÁBIO OSÓRIO FERREIRA Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 125/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 003/2026 – Processo Administrativo n.º 026/2026, cujo o objeto do presente instrumento é a Dispensa de licitação para aquisição de eletrodomésticos, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, para sorteio ao público participante do Evento em comemoração ao Dia das Mães, que será realizado no dia 09 de maio de 2026, com vigência de 30 (trinta) dias, conforme recomendações e especificações constantes neste Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato: Sr.ª Elizabeth Alves Marques, Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula nº 12970.

II – Fiscal do Contrato: Sr. Anderson Rogerio Rizzato, Assessor de Eventos e Publicidades, Matrícula 6385.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS,(*datado e assinado digitalmente*).

FÁBIO OSÓRIO FERREIRA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Decreto nº 455/2026

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

Reconheço e autorizo a **dispensa eletrônica em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constantes no presente processo, tendo como objeto a **aquisição de régua espirógrafo**, destinada ao atendimento dos alunos do Pré I, Pré II e 1º ano da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ratifico a presente contratação direta, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: OLJAILSON NOGUEIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 58.512.105/0001-00, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 400, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, vencedora do lote 01, pelo valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Nova Alvorada do Sul-MS – MS, (*datado e assinado digitalmente*).

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2026

INEXIGIBILIDADE: 010/2026

Reconheço e autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência bem como Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo, cujo objeto é a locação de imóvel destinado à Corporação dos Bombeiros, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com vigência de 12 (doze) meses.

Ratifico a presente inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em favor do proprietário do imóvel, o senhor o **Dorivaldo Durks Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 511.817.048-63.

Valor Global: R\$ 102.390,48(cento e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0053.2005.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Governo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Alvorada do Sul/MS, (*datado e assinado digitalmente*).

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**

Reconheço e autorizo a **dispensa eletrônica em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constantes no presente processo, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, para sorteio ao público participante do Evento em comemoração ao Dia das Mães, que será realizado no dia 09 de maio de 2026, com vigência de 30 (trinta) dias, conforme recomendações e especificações constantes neste Termo de Referência.

Ratifico a presente contratação direta, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Empresa vencedora: **B. K. TATEISHI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.776.870/0001-37, com o lote: 1 no valor total de R\$ 13.999,99 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária:

02.23.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.392.0050.2103.0000 Gestão das Atividades da Coordenadoria de Cultura e Turismo

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Nova Alvorada do Sul-MS – MS, (*datado e assinado digitalmente*).

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS) e autoriza a respectiva contribuição associativa.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 37.212.792/0001-78, autorizada a formalizar sua adesão como filiada à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS).

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a repassar à UCVMS, a título de contribuição associativa mensal, o valor correspondente a 1% (um por cento) do subsídio vigente multiplicado pelo número total de Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social da referida entidade.

Parágrafo único - O valor da contribuição mensal, calculado com base no subsídio atual, corresponde a R\$ 7.065,25 (sete mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de maio de 2026.

ISRAEL GOMES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

DECRETO Nº 490 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1115*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$294.704,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			294.704,65
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
341	15.451.0051.1002.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE QUALIDADE	5.841,77
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
342	15.451.0051.1002.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE QUALIDADE	14.962,91
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
343	15.451.0051.1002.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE QUALIDADE	273.899,97
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**294.704,65**

Fontes de Recurso		
700	3110	5.841,77
701	0000	273.899,97
500	0000	14.962,91

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALVORADA DO SUL, 04 de maio de 2026

JOSé PAULO PALEARI
PREFEITO MUNICIPAL